



**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

**Lei Nº2532  
De 03 de agosto de 2022**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O Prefeito de Araçoiaba da Serra, José Carlos de Quevedo Júnior, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>200.000,00</b>
02	05	02	Departamento de Desenvolvimento Econômico	
	697	18.541.0007.2022.0000	Manut. Setor de Desenvolvimento Economico e de Recursos N	200.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 9100
		91	TESOURO - exercício anterior	
		110000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>200.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	91 00	200.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 03 de agosto de 2022

**José Carlos de Quevedo Junior**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e disponível no site: [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br), em 03 de agosto de 2022.